



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1286 - 19 de Julho de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 0325

PORTARIA Nº0325/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº632 de 09 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

1-DESTITUIR, o Senhor **ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES**, das Portarias 00193 e 00194 de 26 de abril de 2021 de responder sem ônus pelo ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir 18 de Outubro de 2022.

2-DESIGNAR, o Senhor **ROSIMÉRIO FERREIRA BASTOS**, para responder sem ônus pelo ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir 18 de Outubro de 2022.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Outubro de 2022.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0234

PORTARIA Nº0234/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.790 de 11 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

1-DESTITUIR, a Senhora **ROSA KELLY OUYERNEY**, da Portaria 0168 de 12 de Abril de 2021 de responder sem ônus como GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES junto ao Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir 23 de Junho de 2023.

2-DESIGNAR, o Senhor **ROSIMÉRIO FERREIRA BASTOS**, para responder sem ônus como Gerente de Compras e Licitações junto ao Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 23 de Junho de 2023.

3-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0238

PORTARIA Nº0238/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Julho de 2023.

CARGO/NOME
Assessoria Técnica I

KARINA DE SOUZA ALVES MONTEIRO

SÍMBOLO

DAS VI

2- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Julho de 2023.

SÍMBOLO

DAS VI

CARGO/NOME

Assessoria Governamental I
KARINA DE SOUZA ALVES MONTEIRO

SÍMBOLO

DAS XII

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2023.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0254

PORTARIA Nº0254/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- EXONERAR, os senhores abaixo relacionados dos cargos em comissão com seus respectivos símbolos da Fundação Macatur, a partir de 01 de Julho de 2023.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I
RAFAEL DE LIMA RAMIRES

Assessoria Técnica II

LARYSSA GUARIERO OUYERNEY

Assessoria Técnica III

LUIS FERNANDO MENEZES SILVA

Assessoria Técnica III

LÍBIA FIGUEIRA PINHEIRO

Coordenação

THALINE DOS SANTOS PROMMERSCHENKEL

Coordenação

MARTA DAS GRAÇAS MAGALHÃES

SÍMBOLO

DAS VI

DAS VII

DAS VIII

DAS VIII

DAS X

DAS X

2- NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Fundação Macatur, a partir de 01 de Julho de 2023.

CARGO/NOME

Assessoria Governamental I
RAFAEL DE LIMA RAMIRES

Assessoria Especial I

IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assessoria Especial I

JOÃO ALBERTO CARDOSO DE QUEIROZ JUNIOR

Assessoria Técnica I

LARYSSA GUARIERO OUYERNEY

Assessoria Técnica I

LÍBIA FIGUEIRA PINHEIRO

Assessoria Técnica III

THALINE DOS SANTOS PROMMERSCHENKEL

Assessoria Técnica III

MARTA DAS GRAÇAS MAGALHÃES

Gerência

ADRIELLY KEROLYN PEREIRA DE SOUZA

SÍMBOLO

DAS XII

DAS IV

DAS IV

DAS VI

DAS VI

DAS VIII

DAS VIII

DAS IX

3- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de Julho de 2023.

CARGO/NOME

Assessoria Técnica I
ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES

SÍMBOLO

DAS VI

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.569 DE 18 DE JULHO DE 2023.

LEI Nº 2.569 DE 18 DE JULHO DE 2023.

ALTERA a redação do §1º do artigo 4º da Lei Municipal Nº2.382 de 28 de junho de 2018-Dispõe sobre Regime Jurídico de Pessoal Contratado Por Tempo Determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado a redação do §1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.382 de 28 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º-

§1º- Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da Lei Municipal Nº 2.382/2018, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados até 48(quarenta e oito) meses " considerando o marco inicial da contratação.

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0215

PORTARIA Nº0215/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Junho de 2023.

CARGO/NOME
Gerência

MARIANE HELENA OLIVEIRA MADEIRA

SÍMBOLO

DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 580 - 19 de Julho de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1286

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Extrato de Termo Aditivo Nº001/2023

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO
AMBIENTE/ FUMMA
X
FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA**

OBJETO: Alteração de prazo e valor contratual referente a prestação de serviços para fornecimento de mão-de-obra qualificada na sede da Secretaria Municipal do Ambiente de Cachoeiras de Macacu. Dentre os serviços necessários, podemos resumir fundamentalmente os serviços de recepção, motorista e auxiliar de serviços gerais.

PRAZO DO ADITAMENTO: Até 31 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 176.204,15 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.245/918 e suas alterações posteriores.

**Processo Adm. Nº. 036/2022.
Contrato Nº 001/2022.**

Cachoeiras de Macacu, 01 de junho de 2023.

Loir Gonçalves de Lima
Gestor

Extrato de Dispensa de Licitação Nº003/2023

**PARTES: Fundo Municipal de Meio Ambiente
de
Cachoeiras de Macacu/RJ
X
Cooperativa De Eletrificação Rural Cachoeiras
Itaboraí LTDA**

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades de funcionamento do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XXII e suas alterações posteriores.

Processo Adm. Nº. 042/2023.

Cachoeiras de Macacu, 20 de junho de 2023.

Loir Gonçalves de Lima
Gestor

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



NÃO SE CALE

Violência contra criança é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima

